

PROJETO DE LEI N.º 770/XII/4.^a

Alteração da denominação da freguesia de “Buarcos”, no município da Figueira da Foz,
para “Buarcos e São Julião”.

Exposição de Motivos

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que operou o processo de reorganização administrativa, agregou, entre outras, no município da Figueira da Foz, as freguesias de Buarcos e São Julião da Figueira da Foz, criando por essa via a freguesia de “Buarcos”.

A Assembleia de Freguesia de Buarcos, na sua reunião ordinária de 29 de dezembro de 2014, por entender que a denominação adotada não é a mais ajustada aprovou, por maioria, uma proposta tendo por objeto a alteração da citada denominação de modo a que mesma passe a designar-se “Buarcos e São Julião”.

A criação, extinção ou modificação de autarquias locais e respetivo regime é da exclusiva competência da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projeto de lei:

Artigo Único

A freguesia denominada “Buarcos”, no município da Figueira da Foz, passa a designar-se “Buarcos e São Julião”.

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2015

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

Maurício Marques

Hélder Amaral

Pedro do Ó Ramos

Lino Ramos

Jorge Paulo Oliveira

Pedro Morais Soares

Bruno Coimbra

Altino Bessa

Emília Santos

Fernando Marques

Pedro Pimpão

Ângela Guerra

António Prôa

Bruno Vitorino

Mário Magalhães

Carlos Santos Silva

Maria José Castelo Branco

Odete Silva